

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 855, de 26 de abril de 1999.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente de Avenida Antônio Carlos Magalhães o logradouro público que se inicia ao lado direito da Praça Lions Clube, no sentido Bairro Amaury Menezes (BNH) e o final da Avenida Iran Barreto de Menezes, antiga Avenida da Amizade, no Bairro Centenário.
- Art. 2º Fica a Administração Pública Municipal responsável pela colocação de placas indicativas da nova denominação da área.
 - Art. 3º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, em 26 de

abril de 1999.

Paulo Barbosa de Deus **Prefeito**

Municipal

Salésiø Siebert

Chefe de Gabinete

χ

Avenida Apolônio Sales, 925 - centro - 🕿 (075) 281.3011 1 CEP 48.600.00 - Paulo Afonso - Bahia

